



XXVI ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VIII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

16 A 18 DE OUTUBRO DE 2018

Cidade Universitária - Caxias do Sul



## **REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE**

Daniela Menegat (Estágio CRUN / UCS), Vania Elisabete Schneider (Orientador(a))

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), fica condicionado aos municípios a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) com vistas ao acesso a incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para investimentos na área. De acordo com a PNRS, a gestão integrada de resíduos sólidos refere-se ao conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para estes, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável. O conteúdo mínimo do PMGIRS é apresentado no art. 19 da referida Lei, cuja revisão deve ser realizada, prioritariamente, de forma concomitante com a elaboração dos planos plurianuais municipais, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 7.404/2010. O PMGIRS, quando elaborado de forma a contemplar as especificidades locais e a totalidade dos resíduos sólidos, consolidando um diagnóstico mais preciso, corrobora na elaboração do prognóstico e nos consequentes programas, projetos e ações que poderão ser utilizadas como ferramentas efetivas de apoio a decisão e a gestão de resíduos a nível municipal. Neste contexto, este trabalho apresenta a metodologia que está sendo aplicada com vistas a revisão do PMGIRS de um município de pequeno porte, localizado na região nordeste do Rio Grande do Sul. O atual PMGIRS elaborado pelo município, foi aprovado em audiência pública no ano de 2013, sendo oficializado como lei municipal no ano de 2015 como parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico. Por se tratar da revisão do PMGIRS, optou-se pela metodologia proposta por Daronco (2014), visto que esta permite a realização de uma auditoria sobre o conteúdo do plano atual, a fim de apontar quais metas estabelecidas foram efetivamente ou parcialmente atendidas, permitindo avaliar a eficiência do plano no que tange a sua implementação. A metodologia citada propõe o cálculo de três indicadores: indicador de resíduos sólidos (índice de coleta de resíduos, qualidade de aterros e saturação e disposição final); autossuficiência de caixa (receitas e despesas) e taxa de recuperação de materiais recicláveis. Até o presente momento, as informações para realização do cálculo dos indicadores citados estão sendo coletadas junto ao município, considerando os anos de: 2013, 2014, 2015, 2016. O resultado desta auditoria será utilizado na elaboração do prognóstico e estabelecimento de cenários futuros visando a consolidação desta ferramenta de gestão.

Palavras-chave: Gestão de Resíduos Sólidos, Resíduos Reversos, Logística Reversa

Apoio: UCS, outros